



Prefeitura Municipal de

Pontão

Construindo juntos um novo tempo.

ADM 2025-2028

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2026

ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O **MUNICÍPIO DE PONTÃO/RS**, pessoa jurídica de direito público, sito na Av. Julio de Mailhos, 1613, Centro, Pontão – RS, inscrito no CNPJ sob nº 92.451.152/0001-29, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, residente e domiciliado no Município de Pontão/RS, no uso de suas atribuições legais, resolve promover o presente **APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 019/2026**, firmado em 18.02.2026, celebrado entre este órgão e a empresa, **BEATRIZ BARBOSA E CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **05.770.430/0001-06**, tendo em vista a necessidade da troca da dotação orçamentária.

I – DA MODIFICAÇÃO:

Altera-se a redação da CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA passando a vigorar com a seguinte redação

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0701 26 782 0122 2035 14593.9 MAN SEC OBRAS

0701 26 782 0122 2035 3390300000000 1500 O 14830.0 MATERIAL DE CO

0701 26 782 0122 2035 3390304200000000 1500 E 14914.4 FERRAMENTAS

II – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 019/2026, que continuam em pleno vigor.

Pontão/RS, 18 de Fevereiro de 2026.

LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

(54) 2560-0131

pontão.rs.gov.br

Av. Júlio Mailhos, 1613
Pontão, RS, 99190-000